



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 960/88 DE 15 DE JANEIRO DE 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto - Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo as áreas abaixo descritas, localizadas no Centro de Louveira, entre a Avenida José Niero e Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, de propriedade do SR. ANTONIO MOSCA ou Quem de Direito, necessárias para o prolongamento das Ruas Frederico Zanella e Antonio Schiamanna, caracterizada em planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto :

Gleba A (Prolongamento da Rua Frederico Zanella)

Inicia - se no ponto A, junto a "Faixa de Reserva", daí segue com rumo de SE 68º35'25" NW e distância de 14,00m até o ponto B, confrontando com a "Faixa de Reserva", daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de SW 21º24'35" NE e distância de 29,90m até o ponto C, daí segue confrontando com Belmiro Niero, com rumo de 68º35'25" NW e distância de 14,00m até o ponto D, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de SW 21º24'35" NE e distância de 29,90 metros até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 418,60 m²,

Gleba J (Prolongamento da Rua Antonio Schiamanna)

Inicia - se no ponto X, cravado junto a "Faixa de Reserva, daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de 21º24'35" NE e distância de 29,90m até o ponto Z, daí segue confrontando com a Gleba I (Belmiro Niero), com rumo de 68º35'25" NW e

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 960/88 DE 15 DE JANEIRO DE 1.988

distância de 14,00m até o ponto U, daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de 21º24'35" SW e distância de 29,90m até o ponto V, daí segue confrontando com a "Faixa de Reserva", com rumo de 68º35'25" SE e distância de 14,00m até o ponto X, perfazendo uma área de 418,60 m².

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Janeiro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 15 de Janeiro de 1.988.

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Desapropriação para prolongamento das Ruas Antonio Schiamanna e Frederico Zanella

PROPRIETÁRIO : Antonio Mosca

Gleba A (Prolongamento da Rua Frederico Zanella)

Inicia - se no ponto A, junto a " Faixa de Reserva ", daí segue com rumo de SE 68°35'25" NW e distância de 14,00m até o ponto B, confrontando com a " Faixa de Reserva ", daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de SW 21°24'35" NE e distância de 29,90m até o ponto C, daí segue confrontando com Belmiro Niero, com rumo de SE 68°35'25" NW e distância de 14,00m até o ponto D, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de SW 21°24'35" NE e distância de 29,90m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 418,60m².

PROPRIETÁRIO : Antonio Mosca

Gleba J (Prolongamento da Rua Antonio Schiamanna)

Inicia - se no ponto X, cravado junto a " Faixa de Reserva ", daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de 21°24'35" NE e distância de 29,90m até o ponto Z, daí segue confrontando com a Gleba I (Belmiro Niero), com rumo de 68°35'25" NW e distância de 14,00m até o ponto U, daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de 21°24'35" SW e distância de 29,90m até o ponto V, daí segue confrontando com a " Faixa de Reserva ", com rumo de 68°35'25" SE e distância de 14,00m até o ponto X, perfazendo uma área de 418,60m².

RUA FREDERICO ZANELLA

RUA ANTONIO SCHIAMANNA

GLEBA A
418,60 m²

GLEBA J
418,60 m²

GLEBA I
1050,00 m²

ANTONIO MOSCA

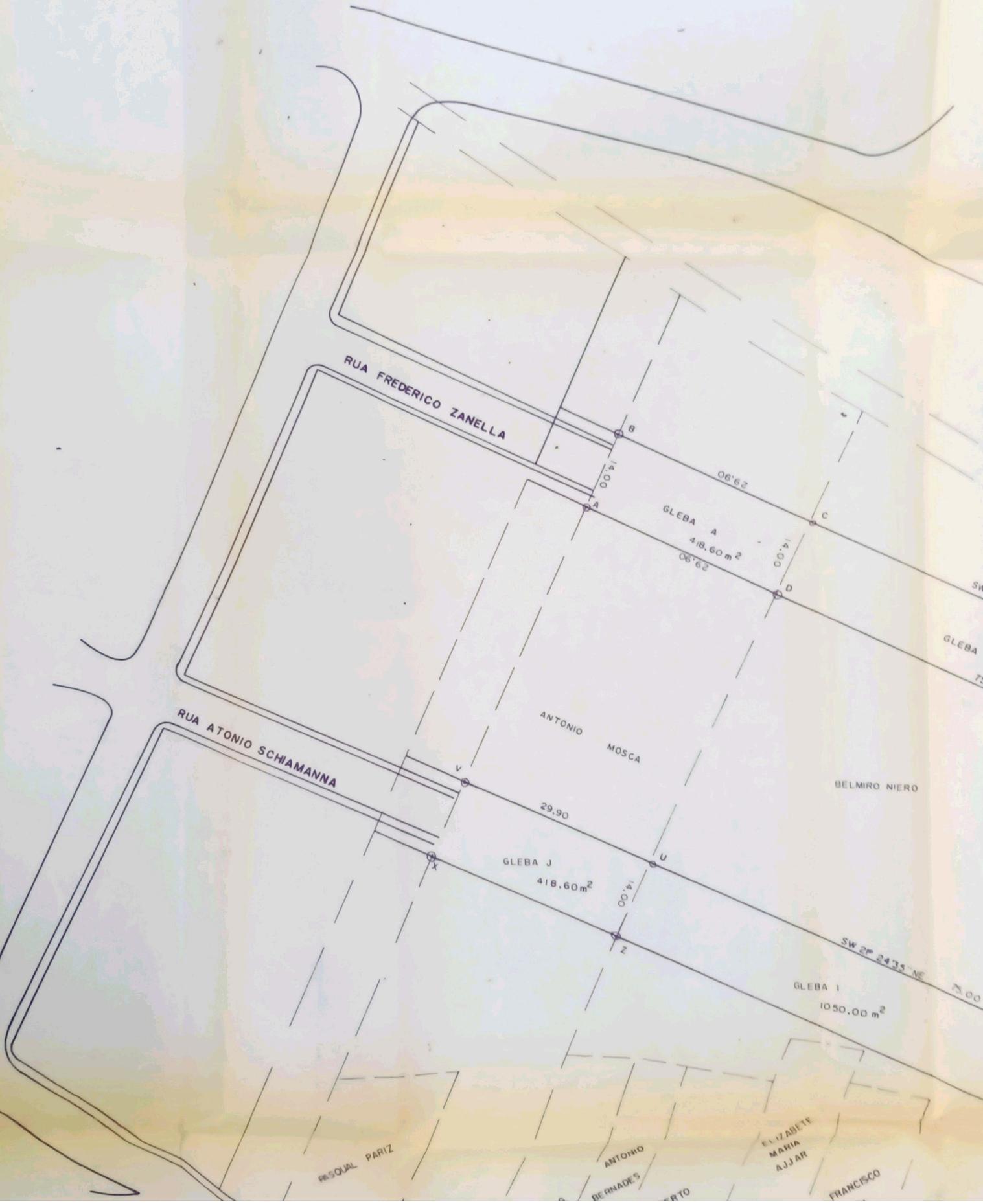
BELMIRO NIERO

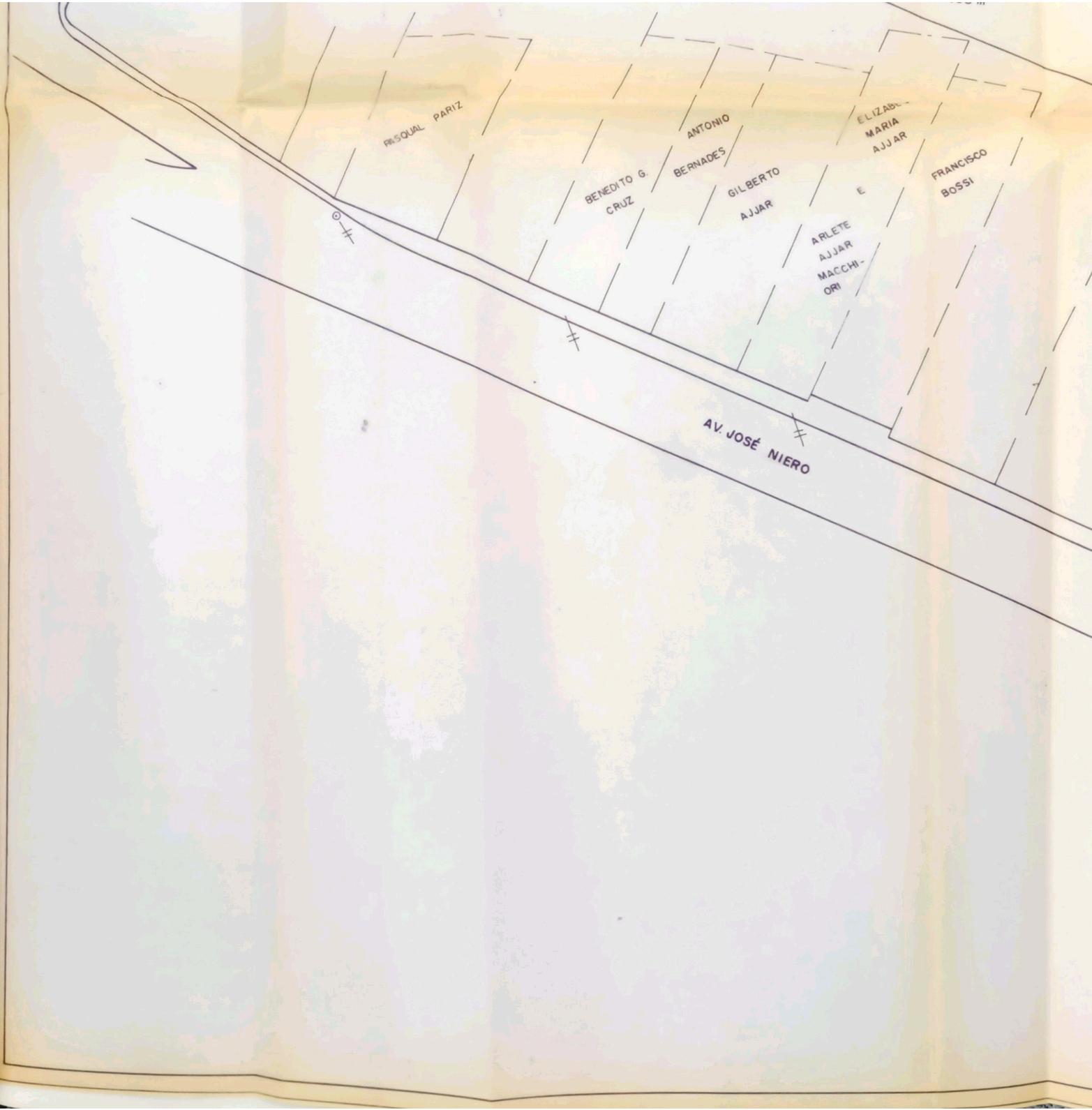
RESOAL PARIZ

ANTONIO BERNARDES

ELIZABETE MARIA AJJAR

FRANCISCO





RESOAL PARIZ

BENEDITO G.
CRUZ

ANTONIO
BERNADES

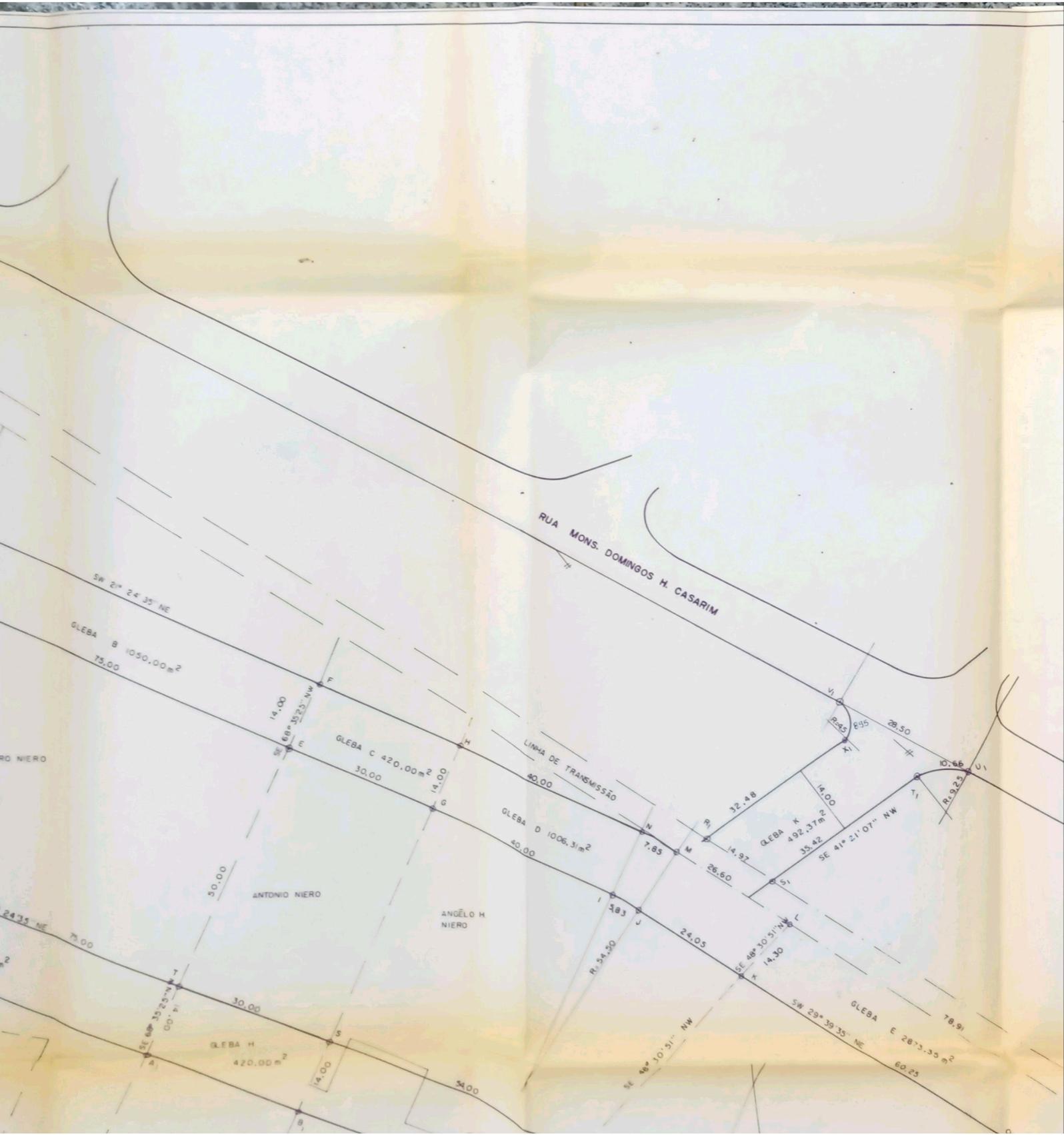
GILBERTO
AJJAR

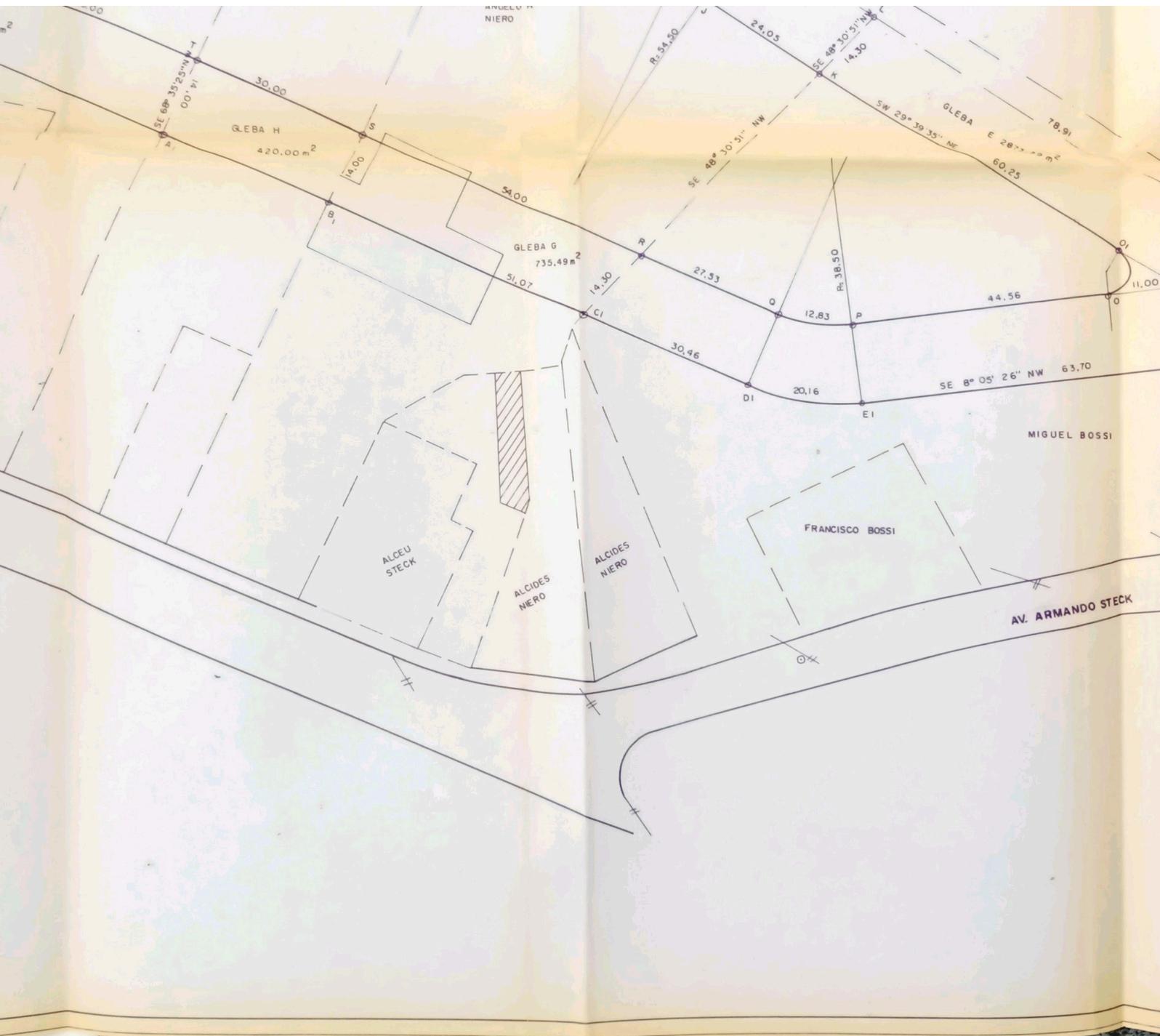
ELIZABETH
MARIA
AJJAR

FRANCISCO
BOSSI

ARLETE
AJJAR
MACCHI
ORI

AV. JOSÉ NIERO

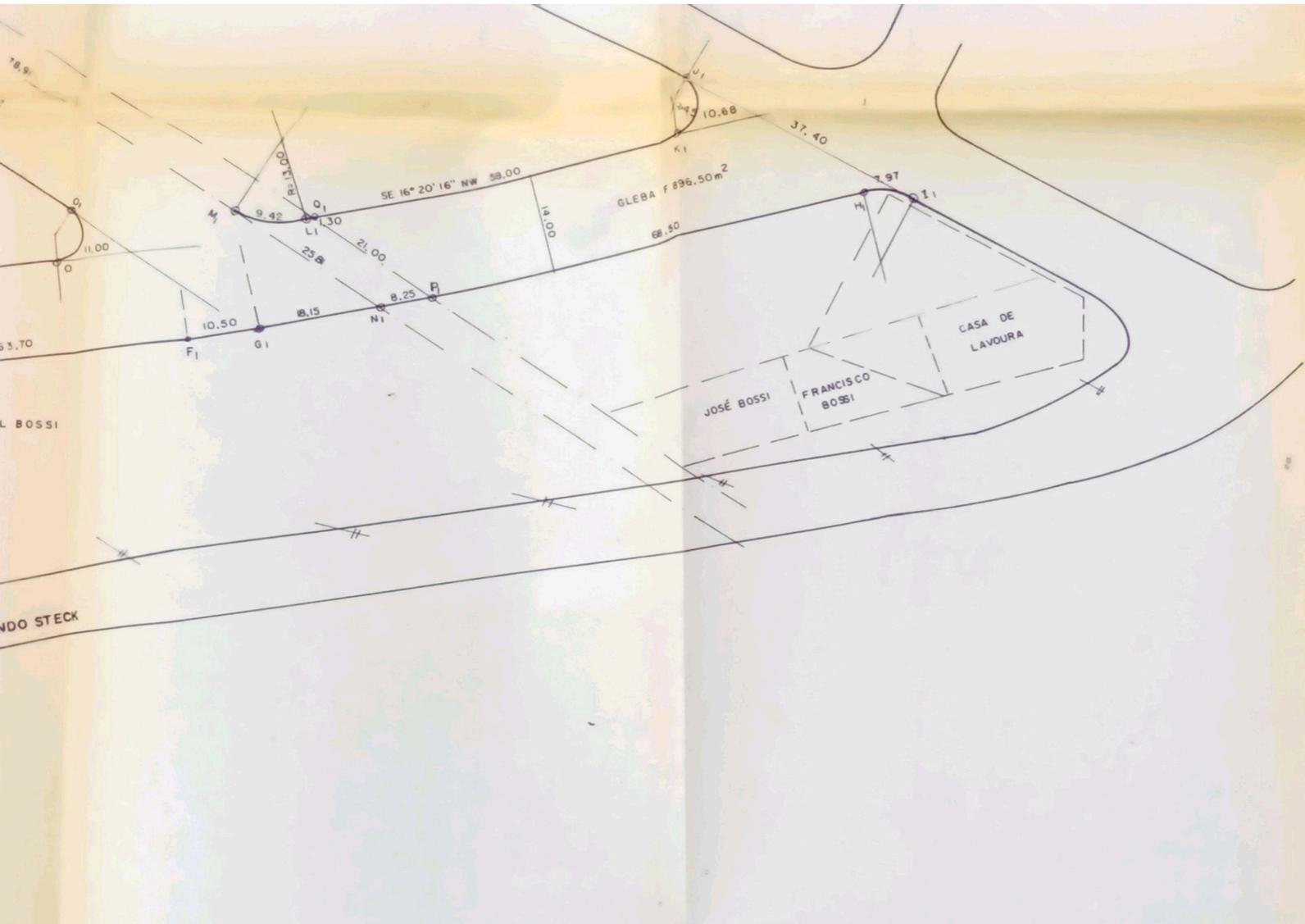




ÁREAS (m²)

GLEBA A	418,60
B	1050,00
C	420,00
D	1006,31
E	2873,35
F	896,50
G	735,49
H	420,00
I	1050,00
J	418,60
K	492,37
TOTAL	9781,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ASSUNTO :

DESAPROPRIAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DAS RUAS ANTONIO SCHIAMANNA E FREDERICO ZANELLO

ESCALA

1 / 500

DATA

NOV / 87

DESENHO

EDIZE REGINA DOTTA

ADM. DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO